ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo N. 022/95 Data 19/09/1995

Nome: Vereador JAIME AVELINO PIAIA

Ementa:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/95

Autor:- Denomina artéria do perímetro urbano de nosso Município de "MARIA FRANCISCA BARBOZA".

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 OUTUBRO / 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 19.09.1995

PROTOCOLO: 19.09.1995

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 19.09.1995

PARECER: CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO: 29.09.1995

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO.-

SESSÃO ORDINÁRIA : 09.10.1995

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

FLS. 001

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO URBANIZAÇÃO,
TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Em, 29 SETEMBRO / 1995
PRESIDENTE

Erechim, 18 de Setembro de 1995.

Do Vereador
Loedir Dassi
para relatar.
Em, 04/10/95.

Senhor Presidente:

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o inciso XVII do art. 14 da Lei Orgânica do Município, encaminha-lhe o Projeto de Lei, em anexo, que Denomina Artéria de Nossa Cidade de "MARIA FRANCISCA BARBOZA" a fim de ser sub - metido à apreciação desta Casa Legislativa.

O expediente segue acompanhado da Justificativa, que elucida a vida da homenageada, bem como da Certidão de Casamento, de óbito e da localização da rua a ser denominada.

Sirvo-me da oportunidade para manifestar-lhe o meu apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 022/95 | Data 19 / 09 / 1995
PRESIDENTE

Yaime Piaia
JAIME AVELINO PIAIA
Ver. da Bancada do PPR.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião 09 OUTUBRO / 19 95
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador LUIZ ALBERTO BARELLA
Digníssimo Presidente da Câmara de Vereadores
Prédio Senador Alberto Pasqualini
Nesta Cidade.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 19 SETEMBRO / 19 95
PRESIDENTE

Ao vereador
Almiro Santin
para relatar.
Em 19/09/95.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/95.

DENOMINA ARTÉRIA NO PERÍMETRO URBANO DE NOSSO MUNICÍPIO DE " MARIA FRANCISCA BARBOZA ".

ART. 1º - É dada a denominaçao de "MARIA FRANCISCA BARBOZA" , a uma artéria do perímetro urbano de nosso Município.

ART. 2º - A artéria localiza-se no Bairro Centro, entre as quadras 141 e 155, iniciando na Rua Assis Brasil até a Rua Almirante Barroso, direção Leste-Oeste.

ART. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: " MARIA FRANCISCA BARBOZA ".

ART. 4º - Revogam-se as disposiçoẽs em contrário.

ART. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1995.

Jaime Piaia

JAIME AVELINO PIAIA

Ver. da Bancada do PPR.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

J U S T I F I C A T I V A

Nenhuma reivindicação é mais justa e oportuna do que esta, de homenagear "MARIA FRANCISCA BARBOZA", através da fixação de seu nome a um bem público, para que no desenrolar da história do nosso Município fique a lembrança permanente de uma cidadã cujo trabalho em prol dos menos favorecidos enaltece o nome de nossa cidade.

Maria Francisca Barboza nasceu no dia 26 de abril de 1913, no distrito de Floresta, hoje Barão de Cotegipe, que pertencia ao Município de Erechim.

No dia 4 de Fevereiro de 1933 casou-se com Geraldo Rufino Pinheiro e tiveram 6 (seis) filhos: Maximília, Paulina Milita, Benjamin, Vergílio Darcí, Maria Lourença e Linda, aos quais dedicava seu carinho, educando-os pelo exemplo e pelas palavras de fé, respeito, amor e dedicação pelas causas sociais.

Em agosto de 1949 foi residir no Bairro Progresso onde constatou a necessidade de ajudar as famílias mais umildes deste bairro e em 1951 mudou-se para a rua Felipe Camarão nº 117, residindo neste local até o dia 26 de fevereiro de 1986, onde veio a falecer.

Maria Francisca Barboza era dotada de qualidades e virtudes pessoais, tornando-se credora da admiração, respeito e amizade por ser solidária com os vizinhos e com as pessoas menos abastadas de nossos bairros periféricos, granjeando, desta forma, com muita propriedade o respeito e a admiração de todos por ser uma dessas abnegadas pelas causas sociais.

Maria Francisca Barboza destacou-se por ter se dedicado, diuturnamente, em campanhas que visavam a coleta de

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

donativos e os distribuia às famílias carentes do Bairro Progresso e aeroporto. Auxíliava na organização de peças teatrais sobre o dia das mães para levar sua solidariedade e a mensagem de Fé, esperança e de amor ao próximo.

Foi notório e profundamente significativo o seu desempenho junto ao seu esposo que auxiliava os menos afortunados do Bairro Progresso a construirem suas casas.

Maria Francisca Barboza veio a falecer no dia 26 de fevereiro de 1986, com setenta e dois anos, deixando para todos a sua imagem serena, a sua figura amiga, a saudade eterna. O seu exemplo está eternamente vivo nos coraçoẽs de seus 6 filhos, que seguindo o exemplo, dedicam-se aos mais carentes.

Por sua contribuição para com as causas sociais de nosso Município, Maria Francisca Barboza merece o reconhecimento e a gratidão de todos, sendo portanto, das mais justas a homenagem que esta Casa de Leis lhes presta, dando seu nome a uma artéria de nosso Município.

CÂMARA MUNICIPAL, 18 de Setembro de 1995.

Jaime Piaia

JAIME AVELINO PIAIA

Ver. da Bancada do PPR.

Of. 093/95 - CM

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Fls. 005

L O C A L I Z A Ç Ã O D E R U A P A R A D E N O M I N A Ç Ã O

A artéria situa-se no Bairro Centro, entre as quadras 141 e 155, iniciando na Rua Assis Brasil até a Rua Almirante Barroso, direção Leste-Oeste.

Erechim, 31 de agosto de 1995.

Schmidt
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice - Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal
Luiz Francisco Schimidt
Secretário Municipal de Obras


LOTE RURAL A
ATOL GRANDE
AVENIDA SANTO DAL BOSCO
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS
AVENIDA 1º DE NOVEMBRO
AVENIDA PEDRO PINTO
AVENIDA ITÁLIA
AVENIDA ALEMANHA
AVENIDA URUGUAI
AVENIDA ARGENTINA
AVENIDA PORTUGAL
AVENIDA BRASIL
AVENIDA COMANDANTE
AVENIDA SOUZA
AVENIDA DAS NAÇÕES
AVENIDA DAS NAÇÕES
AVENIDA DAS NAÇÕES

Talão N.º 1

Fls. 007 Pag.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE ERECHIM

DISTRICTO

Certifico que a fls. [illegible] do livro n.º [illegible] de registro de casamentos foi feito hoje o assento do matrimonio de Geraldo Rufino Pinheiro e Maria Francisca Barboza, contrahido perante o juiz Artico Fa 1º Supp.te exercicio e as testemunhas Abel de Oliveira Paulo Amaro Joaq.m Rufino Pinheiro e Avelino José Cust.

Elle, nascido em [illegible], aos 21 de Outubro de 1909, profissão Jornaleiro, domiciliado residente neste Districto filho de Rufino Pinheiro e de Galdina Barbosa dos Santos, ambos naturaes deste Estado, elle residente neste Districto, ella já fallecida

Ella, nascida em neste Municipio, aos 26 de Abril de 1913, profissão domestica, domiciliada e residente neste Districto filha de Liberia ~~[illegible]~~ Barboza natural de Estado, já fallecida

a qual passa a assignar-se Maria Francisca Barboza

Foram apresentados os documentos a que se refère o art. 180 ns. 2 a 4 do Codigo Civil

Observações

O referido é verdade e dou fé.

São Valentim, 4 de Fevereiro de 1934

O official: [illegible]

4/2/934 4/2/934

REIS 1000 REIS

Fls. 008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO DE ERECHIM
Distrito da Sede
Estado do Rio Grande do Sul

Melinda Leopoldina Tedesco
Oficial Substituta

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu corgo, o livro «C» Nº 07 nele às folhas 036 sob Nº 3.967.-.-.- consta o termo do Registro do Falecimento de "MARIA FRANCISCA BARBOSA"

de cor branca, sexo feminino, ocorrido em domicílio, rua Felipe Camarão nº 117, nesta cidade .-.-, no dia 26 de fevereiro de 1986, ás uma horas, profissão afazeres domésticos .-.- natural de ste Estado domiciliado e residente em nesta cidade com setenta e dois (72) anos -- -- anos de idade, filho de Silvéria Roque Barbosa, falecida.-

estado civil viúva de Geraldo Rufino Pineiro.-

Foi declarante: a Sra. Maximilia Rufino Pinheiro.-

O atestado foi firmado por Dr. Antonio Reus Resk Malcun.-

Causa mortis, "Broncopneumonia, Acidente Vascular Cerebral".-

O sepultamento foi feito no Cimitério municipal das Três Vendas.-

O termo foi lavrado no dia 28 de fevereiro de 1986 por Melinda Leopoldina Tedesco, Sub Oficial do Registro Civil.-

Observações: Não deixoubens enem testamento. Deixou os seguintes filhos todos maiores: Maximilia; Paulina Milita; Benjamin; Vergilio Darci. Maria Lourença e Linda. Não era eleitora.

Cartório do Registro Civil
Nascimentos, Casamentos e Óbitos
Melinda Leopoldina Tedesco
Sub Oficial em Exercício
Erechim - RS

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL ERECHIM-R.G.S

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 28 de fevereiro de 1986-

Sub Oficial do Registro Civil
(Melinda Leopoldina Tedesco)

Fls. 009

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 022/95

AUTOR: Vereador JAIME AVELINO PIAIA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/95

EMENTA: *Denomina artéria do perímetro urbano de nosso Município de "MARIA FRANCISCA BARBOZA".*

RELATOR: ALMIRO LUIZ SANTOLIN

PARECER: Constitucional/legal

O Autor da matéria, Vereador JAIME AVELINO PIAIA, em sua exposição de motivos para homenagear, com denominação de artéria, a cidadã Maria Francisca Barboza, justificou plenamente que a mesma é merecedora de tal honraria.

Portanto, analisando este projeto de Lei Legislativo, por ser constitucional a autoria e diante do que acima mencionei, dou meu parecer pela aprovação do mesmo.

ERECHIM, RS, 22 de Setembro de 1995.

ALMIRO LUIZ SANTOLIN
Vereador Relator

Acompanham o Parecer:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 29/09/1995
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 OUTUBRO 1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 010

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 022/95

AUTOR: Ver. JAIME AVELINO PIAIA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/95

EMENTA: Denomina artéria do perímetro urbano de nosso Município de "MARIA FRANCISCA BARBOZA".

RELATOR: LOEDIR LUIZ DASSI

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO

Após a análise da documentação anexada ao presente Projeto de Lei e ainda de conformidade com o parecer da Comissão de Justiça e Redação, que foi pela constitucionalidade, opino pela aprovação deste Projeto.

Não tecerei comentários quanto ao mérito. Parabenizo o Vereador autor por esta iniciativa de homenagear a Sra. MARIA FRANCISCA BARBOZA, com a denominação de artéria em nossa cidade.

Encaminho o presente parecer aos demais membros da Comissão e após ao Plenário para tramitação final.

Câmara municipal, 04 de Outubro de 1995.

LOEDIR LUIZ DASSI
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Reunião: 06/10/95

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 OUTUBRO / 95

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

119/95 - ZB

Erechim, RS, 10 de Outubro de 1.995.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária na data de 09 de outubro/95, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados em cópia xerográfica para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/95
  Autoria Ver. JAIME AVELINO PIAIA
  Denomina artéria do perímetro urbano de nosso Município de "MARIA FRANCISCA BARBOZA".

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013/95
  Autoria Ver. LUIZ ALBERTO BARELLA
  Denomina artéria de nossa cidade de "JOÃO LORA".

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS.

Sendo o que se apresenta para o momento colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Mod. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.729, DE 11 DE OUTUBRO DE 1995.

DENOMINA ARTÉRIA NO PERÍMETRO URBANO DE NOSSO MUNICÍPIO DE "MARIA FRANCISCA BARBOZA".

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de "MARIA FRANCISCA BARBOZA", a uma artéria do perímetro urbano de nosso Município.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Bairro Centro, entre as quadras 141 e 155, iniciando na Rua Assis Brasil até a Rua Almirante Barroso, direção Leste-Oeste.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua MARIA FRANCISCA BARBOZA".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 11 DE OUTUBRO DE 1995.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração